

2073113

17/0



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Educação e de*  
*Finanças e Planejamento*

*21 / 06 / 2014*

PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

**“INSTITUI, PREFERENCIALMENTE, A  
INSTALAÇÃO DE ECO PONTOS, NO  
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º - Fica instituída , preferencialmente, a instalação de Eco Pontos no município de São Caetano do Sul.

Art. 2º- O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

A correta administração dos resíduos urbanos, decorrentes da irrefreável industrialização e excessivo contingente urbano, representa um problema mundial com impacto local.

18  
10

## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Na tratativa desse problema, São Caetano do Sul segue os passos das cidades mais ecoeficientes do mundo, ampliando a participação da população no cuidado ao meio ambiente.

A meta é estender democraticamente a todos os bairros do município o programa dos 'Ecopontos' e instalação de postos coletores para entrega voluntária de materiais recicláveis. Projeto que visa solucionar parte da problemática ambiental de descarte impróprio e ao passivo socioambiental negativo.

Importante salientar, que um Ecoponto traz ao município apenas atitudes positivas em relação ao meio ambiente, visto conceder agradável assepsia visual e, ao mesmo tempo, impedir a proliferação de micro e macros vetores de doenças, onerosa e relevante questão de saúde pública.

Posterior reforço a propositura, seria uma análise dos dados municipais sobre as coletas, e o incentivo a estudos estatísticos e científicos para mapeamento da participação da população e o desenvolvimento de novas tecnologias gerenciais adaptadas a cada bairro.

Contatos locais mostram grande satisfação da população nos bairros que já possuem os pontos de coleta, e a sua aprovação pela extensão do projeto.

A dinâmica do programa continua a mesma: os munícipes separam em sacolas os materiais recicláveis, como papel, plástico e metal. Por questões de segurança dos moradores e dos coletores, vidros devem ser colocados em recipientes separados. Pequenos volumes de óleo vegetal, mineral e resíduos também continuarão sendo coletados, beneficiados e reaproveitados em oficinas e cooperativas do município. O lixo orgânico segue recolhido nos dias normais de coleta ordinária, caminhão de lixo.

Entretanto, estudos mostram que Ecopontos não são eficazes por si só, mas podem tornar-se com a participação efetiva de toda a comunidade escolar, com a atuação de educadores, pais e estudantes. A escola é uma instituição que forma as futuras gerações, e tem papel



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

fundamental podendo despertar nas pessoas a consciência ambiental e atitudes assertivas.

Por isso sugerimos que tais estações estejam, preferencialmente, localizadas nas principais vias de acesso a escolas, feiras municipais e espaços de lazer e recreação.

Este posicionamento estratégico concederá maior visibilidade ao programa, além de incentivar e facilitar a coleta desses materiais.

Desta forma, este projeto é uma asserção a positiva política municipal de proteção ao meio ambiente.

Plenário dos Autonomistas, 22 de maio de 2014.

  
SEVERO NETO DE OLIVEIRA  
VEREADOR